



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.433/2024

Concede licença maternidade a servidora **GABRIELA PISTA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **GABRIELA PISTA SILVA**, matrícula 1008460, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.091.546-9 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 082.467.129-50, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 15 de novembro de 2024 à 13 de maio de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22 / 11 / 20 24 DE Nº 13176
UMUARAMA 22 / 11 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS